



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**

A/C

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de processo administrativo para “Contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender à necessidades da população ibiraciense, de acordo com as especificações, quantidades e condições dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos previstos nas normas do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de tais serviços, salientando que em decorrência dos valores a serem apurados, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em contratar tais serviços através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 28/01/2025.

**Mário Ribeiro dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG**

Ciente e Recebido aos 28 de 01 de 2025.

Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

## Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a contratação de empresa especialidade para execução de serviço de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender à necessidades da população ibiraciense, de acordo com as especificações, quantidades e condições dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos previstos nas normas do Ministério da Saúde.

Ibiraci, 28 de janeiro de 2025.

### Processo Interno n. 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, apresenta justificativa para a contratação de empresa prestadora de serviços de Jardinagem junto a Câmara Municipal de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

O contrato objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise da água potável na cidade de Ibiraci-MG.

A qualidade da água é crucial para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Garantir a potabilidade da água consumida é uma responsabilidade essencial para organizações públicas e privadas.

A contratação de uma empresa especializada em análise de potabilidade torna-se imperativa para assegurar que a água atenda aos padrões regulatórios e seja segura para o consumo humano.

Existem regulamentações rigorosas que estabelecem os padrões de qualidade da água. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e órgãos ambientais estabelecem normativas que devem ser seguidas. A análise de potabilidade é essencial para cumprir essas normas e garantir a conformidade legal.

A água contaminada pode ser veículo de doenças transmitidas pela água, causando impactos sérios na saúde pública. A contratação de uma empresa especializada assegura a identificação de potenciais contaminantes, prevenindo surtos de doenças relacionadas à água.

A contratação de uma empresa especializada em análise de potabilidade proporciona uma garantia adicional de qualidade. Essas empresas possuem expertise técnica, equipamentos avançados e métodos específicos para avaliação da água, garantindo resultados precisos e confiáveis.

A qualidade da água não é um aspecto estático; ela pode variar ao longo do tempo. Uma empresa especializada pode fornecer serviços identificando mudanças na qualidade da água e permitindo a implementação de medidas corretivas de forma proativa.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

Contratar uma empresa especializada em análise de potabilidade libera os recursos internos da organização para se concentrarem em suas atividades principais. Isso resulta em maior eficiência operacional, permitindo que profissionais qualificados cuidem da qualidade da água de maneira especializada.

A contratação de uma empresa especializada em análise de potabilidade demonstra o compromisso da organização com a transparência e a credibilidade. A divulgação de relatórios de análise para o público e órgãos reguladores reforça a confiança na gestão da qualidade da água.

Além dos aspectos de saúde humana, a análise de potabilidade contribui para a responsabilidade ambiental, assegurando que a água utilizada não cause danos ao ecossistema local.

A contratação de uma empresa especializada em análise de potabilidade é essencial para atender às exigências regulatórias, garantir a saúde pública, manter a qualidade da água ao longo do tempo e reforçar a credibilidade da organização perante a comunidade e os órgãos fiscalizadores.

Investir nesse serviço é um passo fundamental para o sucesso operacional e o compromisso com a segurança e o bem-estar da área de trabalho.

O objeto da contratação atende a população local, especialmente no momento em que estes encontram apreensivos e duvidosos quanto a qualidade da água a ser consumida.

É importante ressaltar que a análise de potabilidade da água deve ser realizada em laboratório especializado, utilizando equipamentos adequados e seguindo normas estabelecidas.

O processo começa com a coleta da amostra de água, que deve ser feita de forma cuidadosa e representativa do local nos reservatórios de água a ser indicado por este ente público. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor público designado para esse fim.

No laboratório, são realizados diversos testes para verificar se a água está dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente. Alguns parâmetros importantes avaliados incluem: pH, turbidez, com odor, presença de metais pesados e substâncias químicas. Bactérias, Além disso, também são verificados os níveis de bactérias coliformes fecais na água.

Essas bactérias indicam a contaminação por matéria orgânica ou esgoto sanitário.

Após todas as análises concluídas, o laboratório emite um laudo técnico informando se a água está própria para consumo e utilização.

Mister consignar que a contratação de empresa não gera despesas de imediato, visto que a contratação ocorrerá dentro dos limites de despesas com pessoal disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", e no artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

**MARIO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI  
Governo do Estado de MINAS GERAIS

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000003/2025 - 28/01/2025 - Processo Nº 000003/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HIDRO QUALI SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		SANEMIX MUNDO DE SERVIÇOS EIRELI		ECOPASSOS LABORATORIO E CONSULTORIA AMBIENTAL L.TDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000051	ANALISE FISICO-QUIMICO E MICROBIOLOGICO DE ÁGUA	SV	10,000	275,300	2.753,00	300,000	3.000,00	691,500	6.915,00	
			Valor Total OBTIDO				2.753,00		3.000,00		6.915,00	
			Valor Total VENCIDO				2.753,00					



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação - Nº 003/2025

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 003/2025, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender à necessidades da população ibiraciense, de acordo com as especificações, quantidades e condições dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos previstos nas normas do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em favor da proponente **HIDRO QUALI SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI**, no valor de R\$2.753,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 003/2025.

Ibiraci-MG, 29 de janeiro de 2025.

---

**MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG